



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de aplicação e fornecimento de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação na comunidade do km 74, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismos do Município de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o Estudo Técnico Preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob

o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A comunidade do Km 74, no município de Viseu-PÁ, está enfrentando desafios significativos de infraestrutura. As condições atuais das vias residenciais estão em estado crítico, afetando adversamente a mobilidade dos residentes e, conseqüentemente, sua qualidade de vida. A falta de infraestrutura adequada tem impactado negativamente a vida diária dos moradores, limitando seu acesso a serviços essenciais e oportunidades de emprego. Além disso, as condições precárias das vias têm levado a um aumento nos riscos de acidentes, colocando a segurança dos residentes em risco.

3.2. Diante desses desafios, a aplicação e fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ para a pavimentação das vias é uma intervenção necessária e urgente. Esta intervenção não só melhorará a infraestrutura local, proporcionando um ambiente mais seguro e acessível para os residentes, mas também contribuirá para a valorização da comunidade. A melhoria das vias residenciais incentivará o desenvolvimento socioeconômico da região, atraindo investimentos e melhorando a qualidade de vida dos residentes. Portanto, a realização desse serviço é de extrema importância para a comunidade do Km 74, no município de Viseu-PÁ. A implementação dessas melhorias é uma prioridade e deve ser realizada o mais rápido possível para atender às necessidades urgentes da comunidade.

3.3. As fotos que serão apresentadas após este texto fornecerão uma visualização clara das condições atuais da comunidade do Km 74, no município de Viseu-PÁ. Elas ajudarão a mostrar a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura e a importância do projeto de aplicação e fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ. As imagens servirão como um testemunho visual do impacto positivo que este projeto terá na comunidade.





4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da contratação do serviço, que surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. Portanto, a inclusão no PCA é crucial para garantir a continuidade dessas atividades sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

4.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2024,

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. É crucial garantir que o fornecedor possa atender às necessidades da solicitação e cumprir com os padrões de qualidade e prazos. Diante disso, podemos considerar alguns pontos:

5.1.1. Qualificação Técnica: A empresa contratada deve ter experiência comprovada na aplicação e fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ. Deve ser capaz de demonstrar um histórico de projetos semelhantes concluídos com sucesso.

5.1.2. Recursos: A empresa deve possuir ou ser capaz de obter todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução do projeto.

5.1.3. Licenças e Permissões: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos locais e nacionais relevantes. Deve possuir todas as licenças e permissões necessárias para a realização do trabalho.

5.1.4. Segurança: A empresa deve seguir todas as normas de segurança aplicáveis durante a execução do projeto. Deve também garantir a segurança dos residentes e minimizar a interrupção das atividades diárias durante a construção.

5.1.5. Prazo: A empresa deve ser capaz de completar o projeto dentro de um prazo acordado, dada a urgência da necessidade da comunidade.

5.1.6. Garantia: A empresa deve fornecer uma garantia adequada para o trabalho realizado. Isso garante que qualquer defeito ou problema que surja após a conclusão do projeto será corrigido sem custo adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



5.1.7. Sustentabilidade: A empresa deve demonstrar compromisso com práticas sustentáveis, minimizando o impacto ambiental do projeto.

5.1.8. Orçamento: A empresa deve ser capaz de realizar o projeto dentro do orçamento disponível, oferecendo o melhor valor pelo dinheiro.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é um instrumento que detalha as necessidades de um órgão público antes de um processo licitatório, incluindo a justificativa da necessidade da contratação. No caso da aplicação e fornecimento de massa asfáltica CBUQ, conforme a tabela no DFD que ajuda a determinar a quantidade exata necessária, considerando o Comprimento, Largura e Espessura da área a ser pavimentada, que garante a aplicação e fornecimento adequado da massa asfáltica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPRIMENTO(M)	LARGURA(M)	ESPESSURA (M)	TOTAL (M ³)
1	Estrada do Japim	1053	7	0,04	294,84
2	TV 1	170	5	0,04	34
3	TV 2	260	5	0,04	52
4	Rua 1	290	5	0,04	58
5	Rua 2	337,66	5	0,04	67,53
6	TV Antonio Basílio	280	6	0,04	67,2
7	TV da Marcenaria	89,6	6	0,04	21,50
8	Rua da Cosanpa	290	6	0,04	69,6
9	TV da Creche	370	6	0,04	88,8
TOTAL:					753,48

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. O levantamento de mercado e a análise das alternativas possíveis são etapas fundamentais para garantir que a solução escolhida seja a mais adequada tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

7.2. O levantamento de mercado revela que existem várias empresas capazes de fornecer a Massa Asfáltica CBUQ necessária para a pavimentação das vias residenciais na comunidade do Km 74. As alternativas possíveis incluem a contratação de diferentes empresas com variados níveis de experiência, recursos e capacidades técnicas. Além disso, existem diferentes tipos de soluções de pavimentação disponíveis no mercado, cada uma com suas próprias vantagens e desvantagens.



7.3. A escolha da Massa Asfáltica CBUQ como solução de pavimentação é justificada tanto tecnicamente quanto economicamente. Tecnicamente, a Massa Asfáltica CBUQ é conhecida por sua durabilidade e resistência, tornando-a uma escolha ideal para as condições de tráfego e clima na comunidade do Km 74. Além disso, a aplicação de Massa Asfáltica CBUQ é um processo relativamente rápido, o que é crucial dada a urgência da necessidade da comunidade.

7.4. Economicamente, embora a Massa Asfáltica CBUQ possa ter um custo inicial mais alto em comparação com outras soluções de pavimentação, seu longo prazo de vida útil e baixos custos de manutenção resultam em um custo total de propriedade mais baixo. Além disso, a melhoria da infraestrutura local e a valorização da comunidade que resultarão da pavimentação das vias podem levar a um retorno do investimento indireto na forma de desenvolvimento socioeconômico.

7.5. Todos estes fatores justificam a solução apresentada.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. De acordo com a Lei nº 14.133 e o Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, a estimativa do valor da contratação para a aplicação e fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ na comunidade do Km 74, no município de Viseu-PÁ, será baseada no preço global de referência. Este preço é determinado pelo valor do custo global de referência, acrescido, quando aplicável, do percentual de benefícios e despesas indiretas (BDI) de referência e dos encargos sociais cabíveis.

8.2. A definição deste valor será realizada por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem: primeiramente, a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes; ou, alternativamente, do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia.

8.3. Esta metodologia assegura que a estimativa do valor da contratação seja justa, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Além disso, contribui para garantir que o projeto seja economicamente viável e ofereça o melhor valor para a comunidade do Km 74, no município de Viseu-PÁ. Portanto, é de suma importância que todos os envolvidos no projeto estejam cientes e sigam estas diretrizes para garantir uma execução bem-sucedida do projeto.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução proposta para a comunidade do Km 74, no município de Viseu-PÁ, envolve a aplicação e fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ para a pavimentação das vias residenciais. Esta solução foi escolhida devido à sua durabilidade, resistência e adequação às condições locais.

9.2. O processo começará com a preparação das vias existentes, que inclui a limpeza e nivelamento da superfície. Em seguida, a Massa Asfáltica CBUQ será aplicada nas vias. Este material é conhecido por sua capacidade de suportar diferentes condições climáticas e de tráfego, tornando-o ideal para esta comunidade.

9.3. A implementação desta solução não só melhorará a infraestrutura local, proporcionando um ambiente mais seguro e acessível para os residentes, mas também contribuirá para a valorização da comunidade. Isso incentivará o desenvolvimento socioeconômico da região, atraindo investimentos e melhorando a qualidade de vida dos residentes.



9.4. Além disso, a empresa contratada para executar este serviço será selecionada com base em uma série de critérios, incluindo experiência, recursos, conformidade com as leis e regulamentos locais, compromisso com a segurança e práticas sustentáveis, capacidade de cumprir prazos e oferecer garantias adequadas.

9.5 Portanto, a realização deste serviço é de extrema importância para a comunidade do Km 74, no município de Viseu-PÁ. A implementação desta solução é uma prioridade e deve ser realizada o mais rápido possível para atender às necessidades urgentes da comunidade.

9.6. A descrição da solução aqui são um resumo do projeto para a comunidade do Km 74, em Viseu-PÁ. Detalhes adicionais serão fornecidos no anteprojeto elaborado pela Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Viseu/PA. Este documento fornecerá uma visão mais completa do projeto.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

10.1. O não parcelamento do projeto de aplicação e fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ na comunidade do Km 74, no município de Viseu-PÁ, é justificado por várias razões. Primeiramente, a natureza do projeto exige uma abordagem integrada e contínua para garantir a qualidade e a eficácia da pavimentação. O parcelamento poderia resultar em inconsistências na aplicação da Massa Asfáltica CBUQ, afetando a qualidade da pavimentação.

10.2. Além disso, o parcelamento poderia levar a atrasos no projeto devido à necessidade de coordenação entre diferentes contratados. Isso poderia prolongar o período de construção, causando inconvenientes adicionais para os residentes da comunidade.

10.3. Finalmente, o não parcelamento pode resultar em economia de custos. Contratar uma única empresa para realizar todo o trabalho pode ser mais econômico devido à economia de escala e à eliminação de custos de coordenação entre diferentes contratados.

10.4. Portanto, considerando a natureza do projeto, a urgência da necessidade da comunidade e a eficiência econômica, o não parcelamento do projeto é a abordagem mais adequada.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. O projeto de aplicação e fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ na comunidade do Km 74, no município de Viseu-PÁ, tem como objetivo melhorar a infraestrutura local, proporcionando um ambiente mais seguro e acessível para os residentes. Este projeto é de extrema importância para a comunidade, pois visa não apenas melhorar a qualidade de vida dos residentes, mas também promover o desenvolvimento socioeconômico da região. Com a implementação bem-sucedida deste projeto, esperamos alcançar os seguintes resultados:

11.1.1. Melhoria da Infraestrutura: A aplicação e fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ resultará em vias residenciais pavimentadas e de alta qualidade na comunidade do Km 74, melhorando significativamente a infraestrutura local.

11.1.2. Aumento da Segurança: Com vias melhor pavimentadas, a segurança dos residentes durante o deslocamento será aumentada, reduzindo o risco de acidentes.

11.1.3. Melhoria da Mobilidade: A mobilidade dos residentes será melhorada, permitindo um deslocamento mais eficiente e seguro dentro da comunidade.



11.1.4. Valorização da Comunidade: A melhoria da infraestrutura levará à valorização da comunidade, potencialmente atraindo mais investimentos para a região.

11.1.5. Desenvolvimento Socioeconômico: A valorização da comunidade e a melhoria da infraestrutura podem incentivar o desenvolvimento socioeconômico da região, melhorando a qualidade de vida dos residentes.

11.1.6. Satisfação dos Residentes: Espera-se que a implementação deste projeto resulte em uma maior satisfação dos residentes com a infraestrutura da comunidade.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO:

12.1. As providências prévias à contratação para obras/serviços de aplicação e fornecimento de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação na comunidade do km 74 podem incluir:

12.1.1. Elaboração do Anteprojeto: A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Viseu/PA deve elaborar um anteprojeto detalhado, incluindo especificações técnicas, cronograma de implementação e estimativas de custo.

12.1.2. Avaliação de Conformidade Legal: Deve ser realizada uma avaliação para garantir que o projeto esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos locais e nacionais relevantes.

12.1.3. Preparação do Edital de Licitação: O edital de licitação deve ser preparado, incluindo todos os requisitos de contratação, critérios de seleção e termos e condições do contrato.

12.1.4. Publicação do Edital de Licitação: O edital de licitação deve ser publicado em canais apropriados para garantir uma ampla divulgação e atrair potenciais licitantes.

12.1.5. Avaliação das Propostas: As propostas recebidas devem ser avaliadas com base nos critérios estabelecidos no edital de licitação.

12.1.6. Seleção do Contratado: A empresa que melhor atender aos critérios de seleção deve ser escolhida para a contratação.

12.1.7. Finalização do Contrato: O contrato com a empresa selecionada deve ser finalizado, incluindo a definição de termos e condições, prazos, pagamentos e outros detalhes relevantes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. As contratações correlatas ou interdependentes para o projeto de aplicação e fornecimento de Massa Asfáltica CBUQ na comunidade do Km 74, no município de Viseu-PÁ, podem incluir:

13.1.1. Serviços de Manutenção: Após a conclusão do projeto, pode ser necessário contratar serviços de manutenção para garantir a durabilidade e a qualidade da pavimentação.

13.1.2. Serviços de Sinalização de Trânsito: Com a melhoria das vias, pode ser necessário contratar serviços de sinalização de trânsito para garantir a segurança dos residentes.

13.1.3. Serviços de Paisagismo: Após a pavimentação das vias, pode ser desejável contratar serviços de paisagismo para melhorar a estética da comunidade.



14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Para o projeto na comunidade do Km 74, em Viseu-PÁ, vamos realizar uma avaliação prévia dos possíveis impactos ambientais. Durante a execução do projeto, vamos adotar práticas que minimizem o uso de recursos e gerem o mínimo de resíduos. Vamos também tomar medidas para proteger a biodiversidade local e promover a educação ambiental entre os envolvidos no projeto. Após a conclusão, vamos monitorar o local para garantir que qualquer impacto ambiental seja gerenciado de forma eficaz. Nosso compromisso é realizar o projeto de forma ambientalmente consciente.

14.2. Avaliação de Impacto Ambiental: Antes do início do projeto, uma Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) será realizada para identificar possíveis impactos ambientais e desenvolver estratégias para mitigá-los.

14.3. Uso Sustentável de Recursos: Serão adotadas práticas para garantir o uso sustentável de recursos durante o projeto. Isso inclui a minimização do uso de recursos naturais e a preferência por materiais sustentáveis sempre que possível.

14.4. Gestão de Resíduos: Um plano de gestão de resíduos será implementado para garantir que todos os resíduos gerados durante o projeto sejam adequadamente descartados, minimizando a poluição.

14.5. Proteção da Biodiversidade: Esforços serão feitos para minimizar a perturbação da biodiversidade local durante a execução do projeto. Isso pode incluir a realização do trabalho em horários que minimizem a perturbação da fauna local.

14.6. Educação Ambiental: Serão realizadas atividades de educação ambiental para conscientizar os trabalhadores e a comunidade sobre a importância da proteção ambiental.

14.7. Monitoramento Ambiental: Após a conclusão do projeto, o monitoramento ambiental será realizado para garantir que qualquer impacto ambiental seja identificado e mitigado.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Diante da análise realizada para a aquisição do objeto, os estudos preliminares evidenciaram que a execução de obras/serviços de aplicação e fornecimento de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação na comunidade do km 74, é essencial. Compreendemos que a implementação dessa infraestrutura tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida local, visando ao crescimento econômico e à autonomia dos residentes na comunidade beneficiada.

15.2. A contratação do objeto que trata o presente estudo técnico preliminar, ocorrerá por meio da modalidade CONCORRÊNCIA, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21. É importante ressaltar que diante da necessidade de contratação imediata do objeto, conforme descrito neste estudo técnico preliminar foi evidenciado que não será vantajoso à administração pública a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, pelo fato da especificidade do objeto requerer contratação de maneira imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



15.3. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

Viseu/PA, em 26 de abril de 2024

Wesley Gabriel Rodrigues Cardoso

WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

Gabriel Lima Silva

GABRIEL LIMA SILVA

Engenheiro Civil
CREA – PA: 1519233418
Matrícula: 8558499



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



1. FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação () Gestão do Contrato

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na execução de obras/serviços de aplicação e fornecimento de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação na comunidade do km 74, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismos do Município de Viseu/PA.

3. MAPA DE RISCOS

Risco	Descrição	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Responsável
Risco Ambiental	Danos ao meio ambiente durante a execução do projeto.	Alta () Media (X) Baixa ()	Pode levar a danos irreversíveis ao meio ambiente local, afetando a flora, a fauna e a qualidade de vida da comunidade.	Empresa Contratada
Risco de Segurança	Acidentes de trabalho durante a execução do projeto.	Alta () Media () Baixa (X)	Pode resultar em lesões aos trabalhadores, levando a atrasos no projeto e possíveis implicações legais.	Empresa Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viséu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

Risco de Atraso	Atrasos no cronograma do projeto devido a imprevistos.	Alta ()	Pode prolongar o período de construção, causando inconvenientes para os residentes e possivelmente aumentando os custos do projeto.	Empresa Contratada
Risco Legal	Não conformidade com leis e regulamentos locais e nacionais.	Alta ()	Pode resultar em multas, sanções ou a paralisação do projeto, além de danos à reputação da Secretaria de Obras e Urbanismo.	Procuradoria Municipal
		Media (X)		
		Baixa ()		
		Media ()		
		Baixa (X)		

4. MATRIZ DE RISCOS:

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ação de Mitigação
Danos ao meio ambiente durante a execução do projeto.	Média	Alto	Alta	Realizar uma Avaliação de Impacto Ambiental antes do início do projeto e seguir práticas sustentáveis durante a execução.
Acidentes de trabalho durante a execução do projeto.	Baixa	Alto	Alta	Implementar medidas de segurança rigorosas e fornecer treinamento adequado aos trabalhadores.
Atrasos no cronograma do projeto devido a imprevistos.	Média	Médio	Média	Desenvolver um cronograma de projeto realista e monitorar de perto o progresso do projeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
 CONTRATAÇÕES ANUAL

Não conformidade com leis e regulamentos locais e nacionais.

Baixa Alto Alta
 Realizar uma avaliação de conformidade legal antes do início do projeto e garantir a conformidade durante a execução.

Viséu/PA, em 26 de abril de 2024

Wesley Gabriel Rodrigues Cardoso
WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO
 Técnico de Planejamento
 Decreto nº 008/2024 – GP/PMV

Gabriel Lima Silva
GABRIEL LIMA SILVA
 Engenheiro Civil
 CREA – PA: 1519233418
 Matrícula: 8558499

